

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 78/2026

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Everton Cleyton Beggato

Cargo: Diretor Geral

Data: 01/09/2026

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil e instalações para a execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de adequação de ambientes do Centro Cirúrgico para ativação da 4ª Sala Cirúrgica do Hospital da Mulher e Maternidade Célia Câmara (HMMCC).

A contratação é caracterizada pela natureza de solução completa (chave na mão). A empresa contratada será integralmente responsável por todas as etapas necessárias para a entrega da sala cirúrgica em perfeito estado de funcionamento e acabamento, pronta para uso assistencial imediato, assumindo o fornecimento integral de materiais de primeira linha, mão de obra especializada, ferramental, equipamentos de proteção e transporte, descarte de entulho em conformidade com as normas ambientais, além de testes técnicos e ensaios normativos, sem que caiba qualquer ônus financeiro adicional ou pleito de serviços extracontratuais decorrentes de vícios de planejamento.

3. JUSTIFICATIVA

O Hospital da Mulher e Maternidade Célia Câmara (HMMCC) desempenha papel estratégico na rede pública de atenção à saúde do Município de Goiânia e da Região Metropolitana, concentrando atendimentos obstétricos e ginecológicos de média e alta complexidade. A crescente demanda assistencial por procedimentos cirúrgicos programados e de urgência impõe a necessidade premente de ampliação da capacidade instalada do bloco cirúrgico mediante a operacionalização e ativação da 4ª Sala Cirúrgica.

A disponibilização desta nova sala cirúrgica permitirá otimizar o fluxo de atendimento, reduzir o tempo de espera para procedimentos eletivos, absorver intercorrências obstétricas com maior celeridade e garantir a integridade assistencial das pacientes.

Considerando que a unidade hospitalar não pode interromper suas rotinas cirúrgicas durante a execução das obras, a modelagem da contratação sob regime de empreitada por preço global justifica-se pela imperativa necessidade de mitigação de riscos operacionais, fixação prévia de custos, estipulação rigorosa de prazos e centralização da responsabilidade técnica em uma única empresa executora dotada de capacidade comprovada em intervenções hospitalares críticas.

4. ESCOPO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	contratação de empresa especializada em engenharia civil e instalações para a execução, sob regime de empreitada por preço global, dos serviços de adequação de ambientes do Centro Cirúrgico para ativação da 4ª Sala Cirúrgica do Hospital da Mulher e Maternidade Célia Câmara (HMMCC).	SV	01
2	Emissão de ART (antes do início dos serviços) e Elaboração de Relatório de conclusão do serviço.	SV	01

Os serviços a serem executados compreendem a totalidade das intervenções de natureza civil, conforme especificações, escopo e demais orientações constantes no documento anexo a este Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS APLICÁVEIS

5.1. Especificações Técnicas de Materiais e Acabamentos

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeiro uso e de qualidade. Os acabamentos deverão guardar rigorosa identidade estética, cromática e dimensional com o padrão existente no HMMCC.

a) Paredes em Drywall: Chapas de gesso para drywall fixadas em perfis metálicos estruturais em aço zincado de 70 mm, com espessura final da parede de 100 mm (10 cm), tratadas nas juntas com fita microperfurada e massa de acabamento específica, garantindo superfície perfeitamente desempenada e sem emendas aparentes.

b) Revestimento Vinílico e Rodapé: O piso vinílico a recompor nas emendas resultantes das paredes demolidas (área estimada de 2,00 m²) deve ser do tipo manta heterogênea/homogênea de tráfego intenso comercial/hospitalar, de espessura e tonalidade idênticas ao piso existente. As emendas deverão ser executadas por meio de cordão de solda térmica a quente, assegurando superfície contínua, estanque e impermeável. O rodapé vinílico curvo (tipo hospitalar com raio mínimo de 50 mm) deverá acompanhar o alinhamento existente com arremates perfeitos.

c) Forro de Placas de Gesso (40x40 cm): Placas pré-moldadas de gesso puro sem fissuras, alinhadas à modulação existente, sustentadas por tirantes galvanizados e arame nº 18, com requadrção nas junções das alvenarias e arremates com fita e gesso cola.

d) Pintura e Tratamento de Superfícies:

- Paredes: Aplicação de fundo selador acrílico, emassamento corrido acrílico para correção de imperfeições e aplicação de no mínimo 3 (três) demãos de tinta acrílica lavável premium com acabamento acetinado, com propriedade antibacteriana/antifúngica e resistência a agentes químicos de desinfecção hospitalar (hipoclorito, álcool 70% e quaternário de amônio).
- Forros: Pintura com tinta acrílica premium acabamento fosco, resistente a mofo e lavagens periódicas.

e) Instalações Elétricas e Lógicas: Eletrodutos rígidos/flexíveis antichama (norma NBR 5410 e NBR 13534), cabos condutores, barramentos de cobre no quadro de distribuição, tomadas 2P+T blindadas com espelhos hospitalares com identificação de circuito e tensão (127V / 220V / Emergência).

f) Esquadrias e Ferragens: A porta de vidro temperado de 10 mm a ser remanejada deverá receber substituição de buchas, roldanas, guias e fechaduras caso apresentem desgaste, garantindo fechamento suave, travamento seguro.

5.2. Normas Técnicas e Legislação Aplicável

A execução das obras e serviços de engenharia observará estritamente os preceitos das seguintes normas técnicas e regulamentares:

- Resolução RDC ANVISA nº 50/2002: Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- ABNT NBR 13534: Instalações elétricas em estabelecimentos assistenciais de saúde — Requisitos para segurança;
- ABNT NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 12188: Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais em serviços de saúde;
- NR-10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR EM OPERAÇÃO

A execução dos serviços no interior do Bloco Cirúrgico exige planejamento rigoroso para assegurar a continuidade ininterrupta das atividades assistenciais e o controle absoluto de riscos biológicos e ambientais:

a) Isolamento e Barreiras Físicas de Contenção: A área em reforma deverá ser integralmente isolada do restante do Centro Cirúrgico antes de qualquer ato de demolição. O fechamento provisório será executado por meio de tapume estanque (drywall ou divisória naval com vedação perimetral em fita adesiva larga e filme plástico duplo), formando uma antecâmara com barreira de pressão e tapete adesivo/descontaminante na soleira.

b) Controle de Particulados e Poeira: Durante as demolições e lixamentos, a Contratada deverá realizar umedecimento controlado das superfícies e manter exaustores mecânicos portáteis com filtros adequados voltados para áreas externas, evitando a migração de pó para os dutos de ar condicionado central e corredores assépticos.

c) Controle de Ruído e Vibrações: As tarefas de maior emissão sonora e impacto (demolição de alvenarias, perfurações pesadas e cortes de piso) deverão ser pré-agendadas com a Gerência

de Enfermagem e Fiscalização do HMMCC, ocorrendo exclusivamente nos horários pré-autorizados que não colidam com cirurgias críticas.

d) Fluxos de Transporte de Materiais e Entulho: O transporte de materiais brutos e a retirada de entulho ensacado só poderão ocorrer em horários de menor circulação hospitalar, utilizando carrinhos específicos

e) Observância às Diretrizes da CCIH: Toda a equipe técnica da Contratada deverá cumprir rigorosamente os protocolos da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH).

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

O prazo total para a execução integral dos serviços é de 20 (dias) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, devendo seguir as seguintes etapas:

FASE	ETAPA EXECUTIVA	LIMITE
FASE 01	Planejamento e aquisição de materiais	Até o 10º dia
FASE 02	Serviços preliminares, isolamentos e demolições manuais;	Até o 12º dia
FASE 03	Construção de paredes em drywall, recomposição de forros e adequações hidrossanitárias/elétricas;	Até o 15º dia
FASE 04	Pinturas gerais, recomposição do piso vinílico, rodapé curvo e remanejamento da porta de vidro;	Até o 18º dia
FASE 05	Limpeza geral, desmobilização, testes de carga/iluminação e comissionamento;	Até o 20º dia

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da Contratada, além das disposições legais e regulamentares pertinentes:

- a) Executar os serviços em estrita conformidade com este Termo de Referência, projetos e memoriais, assumindo integral responsabilidade técnica e civil pelos trabalhos;
- b) Apresentar, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução junto ao CREA/GO;
- c) Manter no local da obra equipe técnica devidamente qualificada, uniformizada, com crachás de identificação visíveis e portando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletivos (EPCs) cabíveis;
- d) Fornecer todos os materiais, ferramentas, insumos e equipamentos necessários, arcando com despesas de frete, carga, descarga e armazenamento seguro dentro do perímetro autorizado;
- e) Realizar a limpeza diária da área de intervenção e das zonas de circulação afetadas, além da limpeza pós-obra;
- f) Cumprir os horários e diretrizes operacionais estabelecidos pela Fiscalização do HMMCC e pela Diretoria Clínica;
- g) Substituir imediatamente, sem ônus para o HMMCC, qualquer material ou serviço recusado pela fiscalização por inconformidade técnica.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do HMMCC / Contratante:

- a) Disponibilizar o acesso dos colaboradores e veículos da Contratada à área de intervenção, respeitados os protocolos de segurança institucional e biossegurança;
- b) Fornecer pontos de suprimento de água e energia elétrica necessários para o desenvolvimento ordinário das obras civis;

- c) Designar formalmente a Comissão de Fiscalização / Gestor do Contrato para acompanhamento diário das intervenções e atesto das medições;
- d) Analisar e aprovar com presteza as amostras de materiais submetidas pela Contratada;
- e) Efetuar o pagamento das faturas nos prazos contratuais acordados, mediante prévia atestação de conformidade dos serviços executados.

10. VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

Considerando a complexidade do serviço, a Visita Técnica é OBRIGATÓRIA. A não realização da visita implicará na desclassificação da proponente, uma vez que o desconhecimento das condições locais não poderá ser alegado como justificativa para aditivos contratuais ou atrasos na execução emergencial.

11. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para fins de habilitação e contratação, serão exigidos os seguintes documentos técnicos da proponente:

- a) Qualificação Técnico-Operacional: Comprovação de que a licitante executou, a qualquer tempo, serviços de engenharia civil/reforma predial em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde em operação, englobando serviços de alvenaria/drywall, piso vinílico e instalações elétricas prediais, mediante Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) do CREA;
- b) Qualificação Técnico-Profissional: Comprovação de que a empresa dispõe em seu quadro permanente de profissional habilitado (Engenheiro Civil ou Arquiteto), detentor de CAT por execução de obras ou reformas em ambientes hospitalares;
- c) Atestado de Vistoria Técnica Prévia;
- d) Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certidões Negativas perante a Fazenda Federal/INSS, Estadual, Municipal (Goiânia/GO) e Justiça do Trabalho (CNDT), além de regularidade do FGTS e Certidão de Registro e Quitação perante o CREA.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospital da Mulher e Maternidade Célia Câmara – Goiânia/GO.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
	
Nome/assinatura	Nome/assinatura





ADEQUAÇÃO CENTRO CIRÚRGICO PARA ATIVAÇÃO DE 4ª SALA – HMMCC



1. Escopo Geral

a) Serviços preliminares

- Preparação e isolamento completo da área que irá sofrer intervenção (considerando que todo o restante do setor continuará em operação) – VB
- Proteção de pisos, mobiliário e equipamentos existentes - VB

b) Demolições (conforme planta — "DEMOLIR")

- Demolição de alvenaria de vedação – 20,22 m²
- Retirada de porta de madeira de 1,0m – 01 unidade
- Retirada de porta de vidro + ferragens (para remanejamento) – 01 unidade
- Desativação de pontos de instalações atingidos (elétrica, hidráulica, gases) – Conferência in loco;
- Carga e descarte de entulho - VB

c) Infraestrutura e estrutura

- Não aplicável (reforma interna sem novas fundações) — validar in loco se as paredes a serem demolidas são somente de vedação, conforme o projeto;

d) Alvenaria e vedações ("CONSTRUIR")

- Construção de parede em drywall espessura 10cm c/ chapa – 11,04m²

e) Forro (placas de gesso 40x40)

- Reposição de placas e estrutura nas áreas de demolição de paredes – aproximadamente 2,0m²

f) Instalações elétricas e iluminação

- Adequação de circuito elétrico e quadro de distribuição, abrangendo instalação de novos pontos de tomadas e interruptores (conferir in loco) – VB

g) Instalações hidráulicas e sanitárias

- Verificar necessidade de adequação durante as intervenções;

h) Pintura

- Pintura de paredes (tinta lavável acetinada/adequa): aproximadamente 135,30m²

- Pintura de forro (tinta lavável fosco premium): aproximadamente 62,07m²

i) Pisos e acabamentos

- Instalação de piso vinílico da mesma cor/modelo existente (somente nas áreas afetadas pela retirada das paredes) – 2,0m²
- Instalação de rodapé (vinílico da mesma cor/modelo existente) – 0,6 metros lineares

j) Esquadrias

- Remanejamento de porta de vidro existente (retirada, adequação do vão, reinstalação) – 01 unidade

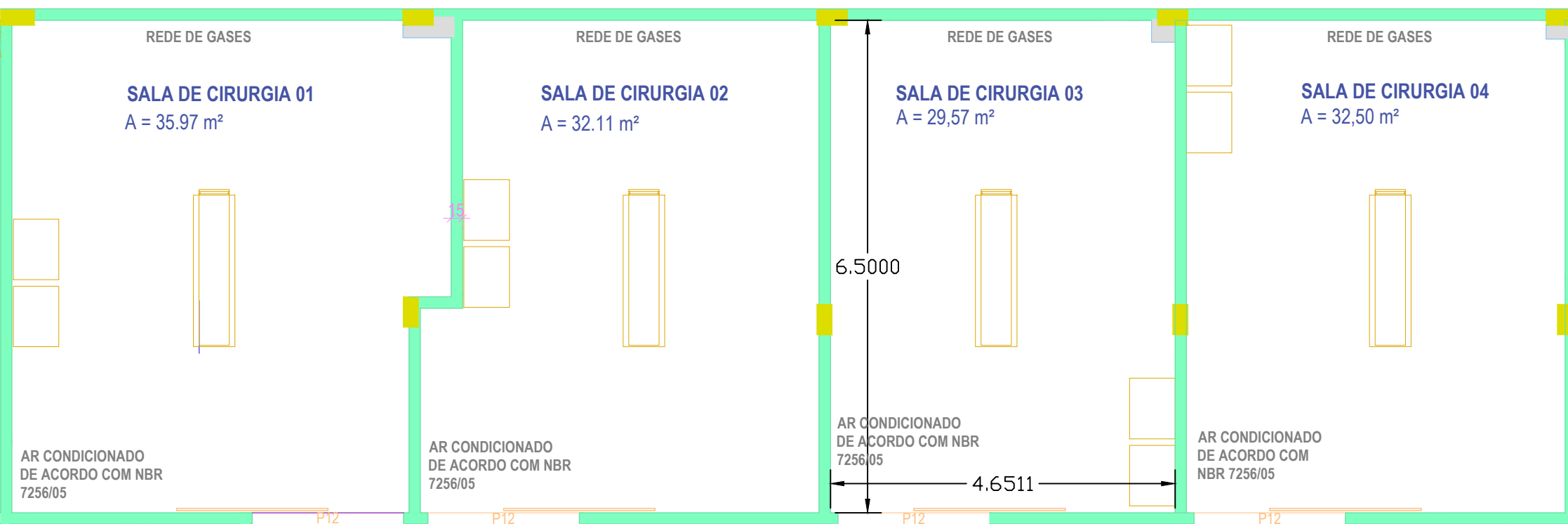
k) Acabamentos especiais e entrega

- Limpeza geral dos ambientes;
- Testes gerais (pontos de energia, iluminação, esquadrias);

C.C. - SITUAÇÃO ATUAL



C.C. - OPÇÃO DE ALTERAÇÃO (02)



C.C. - PLANTA DE MODIFICAÇÕES



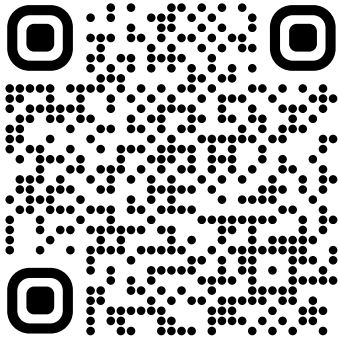
DEMOLIR



CONSTRUIR



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/2f983e8e8bc17b4a5560a5b33962234ce4c77eaced43352e6>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

dd40012284d0cde274df77041b6
2173267982e4d754da89340e8db
9a1e31224d Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Vitor Hugo Castro Santos
702.849.341-51
Signatário

Shirley De Menezes Carneiro
718.934.071-87
Signatário

Everton Cleyton Beggiano
304.486.568-92
Signatário

Trilha de auditoria

02/09/2026 19:55 HDK Engenharia e Construtora (hdk.comercial@gmail.com, CPF 702.222.111-13) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: dd40012284d0cde274df77041b62173267982e4d754da89340e8db9a1e31224d

02/09/2026 19:55 HDK Engenharia e Construtora (hdk.comercial@gmail.com, CPF 702.222.111-13) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 25390

02/09/2026 20:12 Vitor Hugo Castro Santos (super.manutencao.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 702.849.341-51) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 9983

02/09/2026 20:12 Vitor Hugo Castro Santos (super.manutencao.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 702.849.341-51) assinou o documento

Endereço de IP: 200.9.17.67 Porta: 9983
SO: Windows 10.0
Navegador: Edge/152.0.0.0
Arquitetura: x64
Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

02/09/2026 20:13 Shirley De Menezes Carneiro (gerente.adm.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 718.934.071-87) visualizou o documento

Endereço de IP: 191.56.255.123 Porta: 7233

02/09/2026 20:13 Shirley De Menezes Carneiro (gerente.adm.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 718.934.071-87) assinou o documento

Endereço de IP: 191.56.255.123 Porta: 7233
SO: AndroidOS 10
Navegador: Chrome/151.0.0.0
Arquitetura: ARM
Render engine: Gecko
Tipo de geolocalização: IP
Precisão: 5km+
Latitude e longitude: -16.6802, -49.2564



02/09/2026 20:56 **Everton Cleyton Beggiato** (dg.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 304.486.568-92) visualizou o documento

Endereço de IP: 179.131.157.119 Porta: 58136



02/09/2026 20:56 **Everton Cleyton Beggiato** (dg.hmmcc@institutopatris.org.br, CPF 304.486.568-92) assinou o documento

Endereço de IP: 179.131.157.119	Navegador: Safari/26.6.1	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 58136	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 18_7	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622